

DECRETO Nº 34.720, DE 17/09/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das estagiárias abaixo descritas, conforme Memorandos 1309/2018 e 1310/2018 - GRH:

MATR.	NOME	SECRETARIA	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
29645	Barbara Sandi Caliman	SEMAD	01/11/18	20/12/18
29632	Thais Maria Rocha Vizioli	SEMAD	02/10/18	01/05/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal